



MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado no Livro n.º 4
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob n.º 10335
em 30 de junho de 2021
Tarima Almeida

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9978/2019.
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAHU, E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo **Secretário de Economia e Finanças, Sr. Luís Eduardo de Freitas Arato**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8467968 e inscrito no CPF sob nº 010.219.898-51, residente na Rua Galdino Amaral Carvalho, nº 77, Vila Brasil, Jahu/SP, CEP 17.202-410 e o **Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Rafael Vômero Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF Nº 131.067.548-18, portador do RG nº 26.738.232, residente a Av. Izaltino do Amaral Carvalho, nº 1035, na cidade de Jahu/SP, e a entidade **ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.760.420/0001-44, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Rua Rangel Pestana, nº 639 Município de Jahu/SP, representado pelo **Sr. EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO**, portador do CPF/MF nº 154.520.268-00, resolvem celebrar o presente **Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e atualizações, consoante o processo administrativo nº 1100/PG/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 9978/2019 amparado legalmente nos termos das suas cláusulas 6, 6.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 9978/2019 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro 2021.



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





MUNICIPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final que conforme fora aprovado, é parte integrante e indissociável deste Termo de Aditamento de Prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 147.408,53 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**, que será repassado mensalmente conforme cronograma de desembolso aprovado no plano de trabalho.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir:

Fonte de Recursos nº 01 – Municipal Ficha 1200

Unidade Orçamentária nº 02.26.01

Dotações Orçamentárias nº 510.0000 3.3.50.39.02 08.241.0005.2344

Fonte de Recursos nº 02 – Estadual Ficha 1201

Unidade Orçamentária nº 02.26.01

Dotações Orçamentárias nº 500.0020 3.3.50.39.02 08.241.0005.2344

Fonte de Recursos nº 05 – Federal Ficha 1202

Unidade Orçamentária nº 02.26.01

Dotações Orçamentárias nº 500.0048 3.3.50.39.02 08.241.0005.3902

CLÁUSULA QUARTA— DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento **o art. 55, caput**, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014, meio oficial de publicidade da administração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste aditamento do termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro de Jahu/SP, Comarca Jahu - SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

7.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jahu, 30 de Junho de 2021.

Luís Eduardo de Freitas Arato
Secretário de Economia e Finanças

Rafael Vômero Teixeira
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Euclides Francisco Salviato
Associação Jauense DE Educação E Assistência





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo RP 09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Jahu

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Jauense de Educação E Assistência.

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: ____/2021.

OBJETO: Termo de aditamento de prorrogação de prazo do termo de colaboração do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 100 crianças de 10 a 15 anos.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 147.408,53 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial do Estado**, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 30 de Junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jorge Ivan Cassaro

Cargo: Prefeito

CPF: nº827.855.118-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Euclides Francisco Salviato

Cargo: Presidente

CPF: nº 154.520.268-00

GESTOR DO ÓRGO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rafael Vômero Texeira

Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: nº 131.067.548-18

Assinatura: _____

NOME: Luís Eduardo de Freitas Arato

Cargo: Secretário de Economia e Finanças

CPF: nº010.219.898-51

Assinatura: _____



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





MUNICIPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Euclides Francisco Salviato

Cargo: Presidente

CPF: nº 154.520.268-00

ASSINATURA: _____



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rafael Vômero Texeira**, CPF **131.067.548-18**, atesto que na data de **30/06/2021** às **15:45:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rafael.asocial@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

01CDBC66D9FC9C13164E6D1092CF65E1DB314218D8AB36AA76BE8380AC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

da1efd9d-73eb-404b-ad27-70aeae56425b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Euclides Francisco Salviato**, CPF **154.520.268-00**, atesto que na data de **29/06/2021 às 13:43:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **euclidesfsalviato@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

A24FA2B92D6BD81D26DECD85FAC9F00EE4AD7F816FD1157E000A7AD36

4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bba4991e-c03e-49a1-947c-2d46006a4177

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luís Eduardo De Freitas Arato**, CPF **010.219.898-51**, atesto que na data de **03/03/2021 às 16:38:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **luisarato.financas@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AE418A74D4F10422E009499C113A3827FEA910CB5559AB663E729F4B5FE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

e069e74a-e5ef-47dc-a276-f92c5bfe318d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





MENU

Cadastro de Ajuste com o Terceiro Setor >> Dados Básicos >> Alterar

Dados da Entidade

Município:* Jaú ▼
Entidade:* PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ ▼

Dados da Entidade Beneficiária

CNPJ da Entidade Beneficiária:* 50.760.420/0001-44
Nome da Entidade Beneficiária:* Associação jauense de educação e assistência

Dados do Ajuste

Tipo de Ajuste:* Termo de Colaboração ▼
Número do Ajuste:* 10335
Ano do Ajuste:* 2021 ▼
Data de Assinatura:* 30/06/2021 (dd/mm/aaaa)
Tipo de Objeto:* Atividades sociais/educacionais (contraturno) ▼
Objeto:* Prorrogação de prazo do termo de colaboração para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 100 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos.
Data Início da Vigência: 01/07/2021 (dd/mm/aaaa)
Data Término da Vigência: 31/12/2021 (dd/mm/aaaa)
Prazo de Vigência: 0 ano(s), 5 mes(es), 30 dia(s).
Valor do Ajuste (R\$):* 147.408,53
Valor Estabelecido no Plano de Trabalho (R\$):* 14.740.853,00
Fonte de Recursos:* Municipal/Estadual/Federal ▼

Dados do Chamamento

Houve Chamamento Público:* Sim Não
Número do Edital de Chamamento Público:* 01
Ano do Edital de Chamamento Público:* 2019
Número de OSs/OSCs Participantes:* 5
Número de OSs/OSCs Selecionadas:* 5
Número de OSs/OSCs Classificadas:* 5
Houve Recurso (Adm/Jud):* Sim Não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP:* Sim Não

Gravar

Voltar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9978.

Nº do Instrumento: 10335.

Organização da Sociedade Civil: Associação Jauense de Educação e Assistência.

CNPJ/MF: 50.760.420/0001-44.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9978, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 (cem) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 147.408,53 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9977.

Nº do Instrumento: 10336.

Organização da Sociedade Civil: Pró Meninas – Entidade de Amparo.

CNPJ/MF: 57.267.221/0001-48.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9977, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 120 (cento e vinte) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 176.890,35 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9974.

Nº do Instrumento: 10337.

Organização da Sociedade Civil: Fraterno Auxílio Cristão de Jaú - FAC.

CNPJ/MF: 50.757.459/0001-02.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9974, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 60 (sessenta) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 88.445,12 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9975.

Nº do Instrumento: 10338.

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa da Criança de Jaú.

CNPJ/MF: 50.760.685/0001-42.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9975, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 140 (cento e quarenta) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 206.372,00 (duzentos e seis mil e trezentos e setenta e dois reais).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9973.

Nº do Instrumento: 10339.

Organização da Sociedade Civil: Vila São Vicente de Paulo de Jaú.

CNPJ/MF: 49.902.745/0001-35.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9973, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional para 50 (cinquenta) idosos.

Valor Total: R\$ 384.537,14 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9984.

Nº do Instrumento: 10340.

Organização da Sociedade Civil: Abrigo São Lourenço de Jaú.

CNPJ/MF: 50.759.091/0001-11.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9984, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional para 50 (cinquenta) idosos.

Valor Total: R\$ 384.050,56 (trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9976.

Nº do Instrumento: 10341.

Organização da Sociedade Civil: Associação das Senhoras Cristãs – Nosso Lar.

CNPJ/MF: 46.194.213/0001-00.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9976, decorrente do Chamamento Público nº 004/2019, que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para até 20 (vinte) Crianças e Adolescentes.

Valor Total: R\$ 362.526,79 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

